PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O objeto deste processo compreende a contratação, por meio do sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de forma eventual e futura, sem dedicação exclusiva de mão de obra, destinados à manutenção preventiva e ao fornecimento de elementos filtrantes para manutenção de bebedouros e purificadores de água, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, com a empresa MARCOS TIEPPO 05478092983 CNPJ 45.890.060/0001-65, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta ou o extrato da contratação dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 28 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIANO CANTON
Data: 28/09/2026 16:48:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marciano Canton
Prefeito Municipal em exercício